



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 269/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a colocação de redutor de velocidade próximo à Igreja Assembleia de Deus e próximo ao Beco Izolina dos Santos, no Bairro Santa Tereza, neste primeiro distrito.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação acima visa proteger as crianças e adultos que transitam pelo local, considerando que os veículos que trafegam, o fazem em alta velocidade, podendo vir a causar acidentes.

Entendo, plenamente, justificada a presente solicitação e aguardo de a Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -